

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.760/2016

de 23 de Novembro de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SISLVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.859, de 22 de Novembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01	ADMINISTRAÇÃO – EXPEDIENTE		
	04.122.0008.2005	Manutenção do setor de expediente	
34	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
	01	TESOURO	
	0.01.00	FONTE DE RECURSOS - PRÓPRIOS	
	110.000	GERAL	
	04.122.0008.2005	Manutenção do setor de expediente	
35	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	01	TESOURO	
	0.01.00	FONTE DE RECURSOS - PRÓPRIOS	
	110.000	GERAL	
02.03.07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
	04.123.0013.2011	Melhoria das atividades administrativas, etc.	
85	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
	01	TESOURO	
	0.01.00	FONTE DE RECURSOS - PRÓPRIOS	
	110.000	GERAL	
	04.123.0013.2011	Melhoria das atividades administrativas, etc.	
86	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	01	TESOURO	
	0.01.00	FONTE DE RECURSOS - PRÓPRIOS	
	110.000	GERAL	
02.08.02	ASSISTÊNCIA MÉDICA		
	10.301.0028.2027	Prestação de assistência médica à população	
229	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
	01	TESOURO	
	0.01.00	FONTE DE RECURSOS - PRÓPRIOS	
	310.000	SAÚDE-GERAL	
	10.301.0028.2027	Prestação de assistência médica à população	
230	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
	01	TESOURO	
	0.01.00	FONTE DE RECURSOS - PRÓPRIOS	
	310.000	SAÚDE-GERAL	
02.08.05	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA		
	10.304.0031.2030	Atendimento à população, visando o atendimento preventivo	
261	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
	01	TESOURO	
	0.01.00	FONTE DE RECURSOS - PRÓPRIOS	
	310.000	SAÚDE-GERAL	
	10.304.0031.2030	Atendimento à população, visando o atendimento preventivo	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

262	3.1.90.13.00 01 0.01.00 310.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO FONTE DE RECURSOS - PRÓPRIOS SAÚDE-GERAL	12.000,00
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0032.2031	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino fundamental	
274	3.1.90.11.00 01 0.01.00 210.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL TESOURO FONTE DE RECURSOS - PRÓPRIOS EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00
	12.365.0032.2031	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino fundamental	
275	3.1.90.13.00 01 0.01.00 210.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO FONTE DE RECURSOS - PRÓPRIOS EDUCAÇÃO INFANTIL	40.000,00
02.09.03	ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0034.2035	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário	
299	3.1.90.11.00 01 0.01.00 220.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL TESOURO FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	12.361.0034.2035	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário	
300	3.1.90.13.00 01 0.01.00 220.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
TOTAL			366.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01	GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0004.2003	Manutenção do gabinete do prefeito	
18	3.1.90.11.00 01 0.01.00 110.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL TESOURO FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS GERAL	-30.000,00
02.03.06	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E OUVIDORIA		
	04.122.0018.2010	Melhoria das condições de atendimento ao cidadão	
75	3.1.90.11.00 01 0.01.00 110.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL TESOURO FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS GERAL	-21.000,00
02.03.09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
	04.123.0015.2015	Melhoria das atividades administrativas, etc.	
102	3.1.90.11.00 01 0.01.00 110.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL TESOURO FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS GERAL	-60.000,00
	04.123.0015.2015	Melhoria das atividades administrativas, etc.	
103	3.1.90.13.00 01 0.01.00 110.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS GERAL	-15.000,00
02.04.01	GCM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
	06.182.0017.2016	Melhorar a oferta de serviços de segurança à coletividade	
111	3.1.90.11.00 01 0.01.00 110.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL TESOURO FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS GERAL	-50.000,00
	06.182.0017.2016	Melhorar a oferta de serviços de segurança à coletividade	
112 0	3.1.90.13.00 01 0.01.00 110.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO FONTE DE RECURSOS – PROPRIOS GERAL	-40.000,00
02.05.03	SEERVIÇOS PÚBLICOS		
	15.452.0023.2020	Oferecer maior conforto aos cidadãos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO			
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14			
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815			
156	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-40.000,00
	01	TESOURO	
	0.01.00	FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS	
	110.000	GERAL	
02.07.01	LIMPEZA PÚBLICA		
	18.541.0022.2024	Melhorar a qualidade de vida da população	
187	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-10.000,00
	01	TESOURO	
	0.01.00	FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS	
	110.000	GERAL	
02.08.01	UNIDADES DE SAÚDE		
	10.301.0027.2026	Atendimento à população em geral	
211	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-100.000,00
	01	TESOURO	
	0.01.00	FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS	
	310.000	SAÚDE-GERAL	
TOTAL			-366.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Novembro de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal,
data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO